



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº821/2024

De 30 de setembro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **David dos Santos Lima**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, Matrícula nº 1732, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024.

- Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 30 de setembro de 2024.

FABIO MARCOS	FABIO MARCOS
PEREIRA DE	PEREIRA DE
FARIA:8884484618	FARIA:888448461
7	87

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal